



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 17/06/2025"
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Recepcionista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a aprovação das Contas do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Monte Mor".

BETO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado no processo TCESP-007218.989.20-0 do Tribunal de Contas e aprovadas as Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 17 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: *****

Data: 17.06.2025



Beto Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 17 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Marcos

Sandro da Silva

CPF: *****

Data: 17.06.2025



Marcos Sandro da Silva

Diretor Geral

